

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 11 de abril de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Parecer n.º 64/2019, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela rejeição, tendo em vista a inviabilidade jurídica da proposição, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 22/2019, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**